

DECISÃO Nº 766/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 18/7/2008, tendo em vista o constante no processo nº 23078.016584/05-42, de acordo com o Parecer nº 212/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

D E C I D E

aprovar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFRGS, através do Instituto de Informática, a Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS e a CP Eletrônica S.A. para a realização de pesquisa, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria da qualidade de novos materiais, dispositivos, produtos, assim como a implementação de novos sistemas ou processos em áreas de interesse comum, em especial aqueles ligados às áreas de informática e automação, estando previstas como atividades complementares: treinamento e aperfeiçoamento de recursos humanos, prestação de serviços de ensaios e consultoria, assistência e manutenção técnica, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos convenientes. O Segundo Termo Aditivo visa alterar a vigência do Convênio, bem como modificar o plano de aplicação dos recursos materiais fornecidos pela empresa.

Porto Alegre, 18 de julho de 2008.

(O original encontra-se assinado.)

JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN,
Reitor.